

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXVIII - 8ª Legislatura

DCL Nº 58

Brasília, quarta-feira, 20 de março de 2019

Sumário

Seção 1

Prazos para Emendas	3
Prazos para Recursos.....	19
Convocações.....	20
Pautas	21
Resultado de Pautas	25
Designação de Relatorias	28
Atas - Comissões.....	31

Seção 2

Atos	33
Portarias.....	39
Atas	41
Extratos - Licitações	42
Extratos - Contratos	42
Relatórios	43

Seção 3 (em Suplemento)



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Rafael Prudente

Vice-Presidente: Deputado Delmasso

Primeiro Secretário: Deputado Iolando Almeida - Suplente: Deputado Jorge Vianna

Segundo Secretário: Deputado Robério Negreiros - Suplente: Deputado Roosevelt Vilela

Terceiro Secretário: Deputado João Cardoso - Suplente: Deputada Jaqueline Silva

Corregedor: Deputado José Gomes

Ouvidor: Deputado Daniel Donizet

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Júlia Lucy



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Reginaldo Sardinha Vice-Presidente: Martins Machado Daniel Donizet Roosevelt Vilela Prof. Reginaldo Veras	João Cardoso Delmasso Robério Negreiros Hermeto Cláudio Abrantes

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jorge Vianna Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes Delmasso Prof. Reginaldo Veras Arlete Sampaio	Iolando Almeida Jaqueline Silva Valdelino Barcelos Hermeto Fábio Felix

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: José Gomes Eduardo Pedrosa Jaqueline Silva Júlia Lucy	Del. Fernando Fernandes Roosevelt Vilela Daniel Donizet Iolando Almeida Leandro Grass

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Roosevelt Vilela Vice-Presidente: Del. Fernando Fernandes Robério Negreiros Chico Vigilante Lula da Silva Hermeto	José Gomes Jaqueline Silva Agaciel Maia Fábio Felix Reginaldo Sardinha

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Martins Machado Vice-Presidente: José Gomes Iolando Almeida Fábio Felix Leandro Grass	Delmasso Robério Negreiros Jorge Vianna Arlete Sampaio Júlia Lucy

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Jaqueline Silva Delmasso Robério Negreiros Júlia Lucy	Jorge Vianna Agaciel Maia Martins Machado Valdelino Barcelos Leandro Grass

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Lula da Silva Vice-Presidente: João Cardoso Jorge Vianna Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes	Agaciel Maia Reginaldo Sardinha Hermeto Eduardo Pedrosa Prof. Reginaldo Veras

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Silva Vice-Presidente: Leandro Grass Martins Machado Robério Negreiros Agaciel Maia	Del. Fernando Fernandes Júlia Lucy Delmasso Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Agaciel Maia Leandro Grass João Cardoso Iolando Almeida	Chico Vigilante Lula da Silva Robério Negreiros José Gomes Martins Machado Valdelino Barcelos

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Valdelino Barcelos Vice-Presidente: Reginaldo Sardinha Eduardo Pedrosa Roosevelt Vilela Daniel Donizet	Delmasso João Cardoso Iolando Almeida Jaqueline Silva Jorge Vianna

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Valdelino Barcelos Cláudio Abrantes Roosevelt Vilela Arlete Sampaio	João Cardoso Martins Machado Eduardo Pedrosa José Gomes Chico Vigilante Lula da Silva

atualizado em 09/01/2019

8ª Legislatura

Deputado Agaciel Maia
Deputada Arlete Sampaio
Deputado Chico Vigilante Lula da Silva
Deputado Cláudio Abrantes
Deputado Daniel Donizet
Deputado Delmasso
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Deputado Jorge Vianna
Deputado José Gomes
Deputada Júlia Lucy
Deputado Leandro Grass
Deputado Martins Machado
Deputado Prof. Reginaldo Veras
Deputado Rafael Prudente
Deputado Reginaldo Sardinha
Deputado Robério Negreiros
Deputado Roosevelt Vilela
Deputada Telma Rufino
Deputado Valdelino Barcelos

Seção 1

Prazos para Emendas

DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 5/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência de efetuar a compra de ingressos na internet.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 226/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *dispõe sobre o Mapa da Exclusão Social do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 7/2019**, de autoria da MESA DIRETORA, que *altera cargos em comissão da Estrutura Administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 4/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *altera a Lei 5.216, de 14 de novembro de 2013, que institui o Programa Jovem Candango e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 53/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JOSÉ GOMES, que *estabelece diretrizes para desenvolvimento e aprimoramento do sistema eletrônico de informação dos serviços públicos de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/03/19

Último Dia: 22/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 177/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) HERMETO, que *dá o nome Campo de Futebol Sr. Adelino ao campo de futebol localizado na Vila Cauhy – Núcleo Bandeirante.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 206/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *altera a Lei nº 4.317, de 9 de abril de 2009, que Institui a Política Distrital para Integração da Pessoa com Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, para determinar a instalação de alarme de emergência em todos os banheiros destinados à pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, na forma que menciona.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 218/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *altera o art. 6º da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que 'Estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal'.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 16/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JAQUELINE SILVA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Aydson Oliveira Cruz.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 18/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que *concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília "Pós Mortem" ao Senhor José Ramalho Brasileiro.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 181/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.626, de 29 de novembro de 2000, que dispõe sobre a disponibilização de áreas públicas para a instalação de máquinas automáticas de câmbio.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 198/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.521, de 13 de janeiro de 2000, que declara pessoa jurídica não grata no Distrito Federal a empresa Sociedade de Terraplanagem, Construção Civil e Agropecuária Ltda. - SERSAN.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 209/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *institui regras e disciplina o horário e a quantidade de ligações para oferta de produtos e serviços por mensagens e ligações telefônicas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 17/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIA LUCY, que *susta a aplicação da Ordem de Serviço nº 16, de 27 de fevereiro de 2019, da Administração Regional de Águas Claras.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 15/03/19

Último Dia: 28/03/19

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

- **PROJETO DE LEI nº 216/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *dispõe sobre a capacitação dos profissionais das Instituições de atendimento de Longa Permanência para pessoas idosas nas práticas e cuidados paliativos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 219/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *altera a Lei nº 5.678, de 19 de julho de 2016, que dispõe sobre a destinação de espaços exclusivos para mulheres e pessoas com deficiência nos trens da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRO/DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/03/19

Último Dia: 25/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 226/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que *dispõe sobre aplicação de multa administrativa ao agressor das vítimas de violência doméstica e familiar.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 227/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *veda às instituições financeiras, no âmbito do Distrito Federal, de ofertar e celebrar contrato de empréstimo financeiro e cartão de crédito consignado com idosos, aposentados e pensionistas por meio de ligação telefônica.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 236/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JÚLIA LUCY, que institui a '*Semana Maria da Penha nas Escolas*' a ser realizada anualmente no mês de novembro em todo o Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/03/19

Último Dia: 01/04/19

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 25/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) IOLANDO ALMEIDA, que dispõe sobre procedimentos para inspeções de Pontes e Viadutos no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 190/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que revoga a Lei nº 2.364, de 30 de abril de 1999, que dispõe sobre a construção de monumento alusivo às comemorações dos 500 anos do Descobrimento do Brasil, em área que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 178/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que revoga a Lei nº 1.223, de 11 de outubro de 1996, que dispõe sobre a instalação de rotolight nos veículos de auto-escolas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 229/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de detectores de metal portáteis ou fixo em todos os eventos ou locais que tenham público superior a 100 pessoas e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 230/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) MARTINS MACHADO, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de detector de metal na porta de ingresso das escolas públicas e privadas, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/03/19

Último Dia: 29/03/19

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 49/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Intergeracional de Convivência Criança-Idoso nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/19

Último Dia: 26/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 116/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DANIEL DONIZET, que *institui e inclui a Caminhada Mariana, do Gama, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/03/19

Último Dia: 26/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 165/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RAFAEL PRUDENTE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da rede de Hospitais da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal assegurarem a realização do teste de mapeamento genético às mulheres com elevado risco de desenvolver câncer de mama.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 20/03/19

Último Dia: 02/04/19

- **PROJETO DE LEI nº 179/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 1.756, de 28 de outubro de 1997, que inclui a disciplina Iniciação à Qualidade Total no currículo das escolas de primeiro e segundo graus da rede oficial de ensino.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 183/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.236, de 31 de dezembro de 1998, que reconhece como entidade de utilidade pública a Liga Brasileira de Esperanto.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 187/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 3.240, de 10 de dezembro de 2003, que inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal as comemorações dos 180 anos de criação do Poder Legislativo no Brasil - 180 anos do Parlamento Brasileiro.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 188/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.102, de 29 de setembro de 1998, que institui, no Distrito Federal, o Dia do Guarda de Trânsito.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 192/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 3.363, de 16 de junho de 2004, que Inclui a Festa dos Estados no calendário oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 193/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.363, de 30 de abril de 1999, que dá a denominação de Torre Darcy Ribeiro à torre de televisão de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 194/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 1.667, de 23 de setembro de 1997, que dispõe sobre a inclusão da Micarecandanga no calendário oficial de eventos da Secretaria de Turismo.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 195/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.970 de 7 de maio de 2002, que institui a Semana de Conscientização das Leis no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 197/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 912, de 13 de setembro de 1995, que dispõe sobre a inclusão do Esperanto, como disciplina optativa, na parte diversificada do currículo das escolas de 1º e 2º graus da rede pública do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 204/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *dispõe sobre a notificação e o registro compulsórios em caso de falhas detectadas em implantes de órteses e prótese pelas entidades públicas e privadas do sistema de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 205/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *assegura, no âmbito do Distrito Federal, as diretrizes para o Sistema de Diagnóstico Quadrienal da Situação das Pessoas com Autismo e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 212/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *estabelece como de uso industrial a água utilizada nas clínicas de hemodiálise e outros tratamentos nefrológicos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 233/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) FÁBIO FELIX, que *estabelece diretrizes em relação ao Ensino de Noções Básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas públicas do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/03/19

Último Dia: 01/04/19

- **PROJETO DE LEI nº 235/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES E ROBÉRIO NEGREIROS, que *veda a utilização pelos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada em funcionamento nos limites do Distrito Federal, de aparelhos, sejam sirenes, alarmes ou quaisquer outros capazes de produzir ruídos, com a finalidade indicar horários e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/03/19

Último Dia: 01/04/19

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 182/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei no 2.493, de 1 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a higienização dos ouvidos.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 185/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.311, de 11 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre o plantio de palmeiras às margens do Lago Paranoá.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 199/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 1.346, de 27 de dezembro de 1996, que Cria o Programa de Incentivo à Criação de Pássaros no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 202/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *institui o Certificado Selo de Responsabilidade Social para a causa animal, denominado "Parceiros de Proteção de Animais".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 203/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA que *assegura, no âmbito do Distrito Federal, a divulgação de informação que facilite e incentive a adoção, o apadrinhamento e o lar temporário de animais e, dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 207/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *altera a Lei nº 5.418, de 24 de novembro de 2014, que dispõe sobre a Política Distrital de Resíduos Sólidos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 215/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *institui o Programa de Desenvolvimento da Produção Artesanal e Orgânica associada ao Turismo - PRÓ-ARTESÃO.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 217/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) PROF. REGINALDO VERAS, que *estabelece diretrizes para a concessão de incentivo financeiro às cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 242/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *estabelece diretrizes para a Política Distrital de Habitação Rural e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/03/19

Último Dia: 01/04/19

- **PROJETO DE LEI nº 243/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Pública de Gestão de Empregos Rurais, Qualificação Profissional, e a Inserção no Mercado de Trabalho, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/03/19

Último Dia: 01/04/19

- **PROJETO DE LEI nº 244/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que institui, no âmbito do Distrito Federal, a Política Distrital de Saneamento Ambiental Rural e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/03/19

Último Dia: 01/04/19

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

- **PROJETO DE LEI nº 180/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que revoga a Lei nº 1.200, de 20 de setembro de 1996, que dispõe sobre a criação do programa radiofônico A Voz de Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 210/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que dispõe sobre demonstrativos do atendimento das normas orçamentárias, financeiras e operacionais de obras e projetos paralisados, incompletos ou inacabados do Poder Público e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

- **PROJETO DE LEI nº 184/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA , que *revoga a Lei nº 2.216, de 30 de dezembro de 1998, que estabelece a obrigatoriedade da substituição de buzinas por músicas nos caminhões de entrega e venda de produtos ou serviços diretos à população.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 186/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 1.722 de 14 de outubro de 1997, que dispõe sobre a implantação de faixas para travessia de pedestres ao longo dos Eixos Rodoviários Norte e Sul, na Região Administrativa I - Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 191/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 1.094 de 29 de maio de 1996, que proíbe a cobrança de taxa de estacionamento em unidade de ensino e saúde, pública ou privadas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 196/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 2.030, de 28 de julho de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de urnas nos ônibus do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal para coleta de reclamações e sugestões dos usuários.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

MESA DIRETORA

- **PROJETO DE LEI nº 189/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) EDUARDO PEDROSA, que *revoga a Lei nº 3.740 de 16 de janeiro de 2006, que cria adicional pecuniário por sessão extraordinária e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 20/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui o "Prêmio Legislativo Jovem Empreendedor Rural, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 19/03/19

Último Dia: 01/04/19

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 8/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *dispõe sobre o procedimento para realização, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, de ato subscricional para iniciativa popular de lei.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 08/03/19

Último Dia: 21/03/19

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 9/2019**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LEANDRO GRASS, que *propõe que a Câmara Legislativa faça a adesão institucional ao movimento 'Eles por Elas', da Organização das Nações Unidas - ONU.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/03/19

Último Dia: 25/03/19

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Prazos para Recursos

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

PROPOSIÇÕES EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO EM PLENÁRIO, QUE RECEBERÃO **PARECER PELA INADMISSIBILIDADE** NAS COMISSÕES. (art. 152, do RI/CLDF):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 254/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CELINA LEÃO, que *institui o Calendário Escolar Unificado no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 14/03/19

Último Dia: 20/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 529/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) BISPO RENATO ANDRADE, que *assegura prioridade de matrícula no ensino público ao aluno carente de recursos financeiros.*

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 14/03/19

Último Dia: 20/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 1311/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *acrescenta dispositivos a Lei nº 4.970, de 26 de novembro de 2012 que "dispõe sobre o oferecimento de curso livre de prevenção ao uso de crack e outras drogas a professores da rede oficial de ensino do Distrito Federal" e dá outras providências.*

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 14/03/19

Último Dia: 20/03/19

- **PROJETO DE LEI nº 1951/2018**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que "Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências."*

PRAZO PARA RECURSO

1º Dia: 14/03/19

Último Dia: 20/03/19

NOTA: De acordo com os arts. 143, § 2º e/ou 152, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de recurso é de cinco dias úteis.

Convocações

CONVOCAÇÃO

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da **Comissão de Segurança**, Deputado Roosevelt Vilela, no uso das atribuições previstas no **Art. 78 do RI/CLDF**, convocamos os Senhores Deputados membros desta Comissão para a **2ª Reunião Extraordinária** da 1ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura desta Casa de Leis, a realizar-se no dia **21 de março de 2019, às 10h** (dez horas) no **auditório** desta Casa.

De igual modo, solicitamos aos Senhores (as) Deputados (as) que, **na impossibilidade de seu comparecimento**, seja providenciada a presença de seu suplente.

Brasília, 19 de março de 2019.


JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão de Segurança
Matrícula: 22.358

Pautas

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Local: Auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal.
Data: 21 de março de 2019 (quinta-feira), às 10h.

I - EXPEDIENTES

1 – Leitura e votação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária

II - COMUNICADOS

III- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PROJETO DE LEI Nº 101/2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "institui o programa de incentivo à regularização de débitos não tributários do Distrito Federal e dá outras providências".

Relator (a): Deputada Telma Rufino.
Parecer: Pela aprovação da matéria

2. PROJETO DE LEI Nº 111/2019, Do Poder Executivo, que " institui o serviço voluntário no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator (a): Deputado Roosevelt Vilela
Parecer: Pela aprovação da matéria na forma do substitutivo.

3. Indicação nº 561/2019, de autoria do **Deputado Daniel Donizet,** que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, amplie o horário de atendimento para 24 horas da 14ª Delegacia de Polícia e da 20ª Delegacia de Polícia, ambas localizadas na Região Administrativa do Gama - RA II".

4. **Indicação nº 48/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a reabertura do posto policial da quadra 206 na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII”.
5. **Indicação nº 50/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a imediata renovação dos contratos vigentes ou a elaboração de novos processos de contratação de empresas para manutenção das viaturas da Polícia Militar do Distrito Federal”.
6. **Indicação nº 51/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a imediata renovação da frota de viaturas da Polícia Civil”.
7. **Indicação nº 52/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a imediata reabertura das delegacias de Polícia Civil 24 horas”.
8. **Indicação nº 53/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a imediata contratação de Policiais Cíveis aprovados em concurso, bem como o lançamento de novos editais de concurso público para esta carreira”.
9. **Indicação nº 65/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a revitalização do posto policial das quadras 216/316 na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII”.
10. **Indicação nº 73/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas na Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII”.
11. **Indicação nº 174/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a imediata reativação da 18º delegacia de Polícia Civil de Brazlândia 24 horas”.

- 12. Indicação nº 195/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a elaboração de políticas públicas de parceria entre as forças policiais do Distrito Federal e de Goiás para a diminuição dos índices de criminalidade na região do entorno".
- 13. Indicação nº 219/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas no terminal de passageiros da Região Administrativa de Santa Maria- RA XIII".
- 14. Indicação nº 253/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação do Policiamento Escolar na porta das escolas da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII".
- 15. Indicação nº 383/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas no Condomínio Prive, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX".
- 16. Indicação nº 390/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a reforma da escola da rede pública de ensino do Condomínio Prive na Ceilândia, RA IX.".
- 17. Indicação nº 402/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas no Paranoá Parque, Região Administrativa do Paranoá - RA VII.".
- 18. Indicação nº 412/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.".
- 19. Indicação nº 414/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX".

- 20. Indicação nº 415/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a implantação de posto policial na comunidade Nova Petrópolis, Região Administrativa de Sobradinho- RA V."
- 21. Indicação nº 421/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas na Região Administrativa de Brasília - RA I."
- 22. Indicação nº 433/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas na Região Administrativa de Sobradinho – RA V."
- 23. Indicação nº 441/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "que sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que institui o plano SOS DF, a construção de posto policial na Vila Telebrasilândia, Região Administrativa de Brasília - RA I."
- 24. Indicação nº 452/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, a disponibilização de quadros de vigilantes patrimoniais para a feira permanente da Região Administrativa de Brazlândia - RA IV."
- 25. Indicação nº 459/2019**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança, em consonância com o Decreto nº 39.615/2019 que instituiu o plano SOS DF, a intensificação das rondas ostensivas na Região Administrativa do Cruzeiro - RA XI."


JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão de Segurança
Matrícula: 22.358

Resultado de Pautas

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

RESULTADO DA PAUTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE MARÇO 2019, ÀS 10h00, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

I – COMUNICADOS

1. DE MEMBROS DA COMISSÃO
2. DO PRESIDENTE DA COMISSÃO

II – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária em 12/03/2019

Resultado: Aprovada

III – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. **PL 2.114/2018**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Dispõe sobre a disponibilização de equipamento de monitoração eletrônica e de segurança preventiva para utilização no Distrito Federal, por determinação judicial, nos casos previstos em lei”.

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Admissibilidade

Resultado: Retirado de Pauta

2. **PL 224/2019**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Altera a Lei nº 3.804, de 8 de fevereiro de 2006, que dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD”.

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Admissibilidade, acatada a emenda 03. A emenda 04 de plenário será apreciada em plenário.

Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade, acatada a emenda 03. A emenda 04 de plenário será apreciada em plenário.

3. **PL 225/2019**, de autoria do **Poder Executivo**, que “Altera a Lei nº 3.830, de 14 de março de 2006, que dispõe quanto ao Imposto sobre a Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI”.

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Admissibilidade, acatadas as emendas 01 da CEOF e 03 de plenário. A emenda 02 de plenário será apreciada em plenário.

Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade, acatadas as emendas 01 da CEOF e 03 de plenário. A emenda 02 de plenário será apreciada em plenário.

4. **PL 392/2015**, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que “Proíbe a comercialização de cigarros e de derivados do tabaco em um raio de duzentos metros das instituições de ensino do Distrito Federal”.

Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha

Parecer: Pela Admissibilidade

Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade

5. PL 2.044/2018, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Dia Distrital do Frentista e dos Trabalhadores de Postos de Combustíveis e dá outras providências".
Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha
Parecer: Pela Admissibilidade na forma das emendas 01 e 02 da CCJ
Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma das emendas 01 e 02 da CCJ

6. PLC 79/2016, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico Córrego do Mato Seco na Região Administrativa do Park Way - RA XXIV, e dá outras providências".
Relatoria: Deputado Reginaldo Sardinha
Parecer: Pela Inadmissibilidade
Resultado: Retirado de Pauta

7. PL 1.821/2017, de autoria do **Deputado Joe Valle**, que "Estabelece Diretrizes para a elaboração e comercialização de queijos artesanais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".
Relatoria: Deputado Martins Machado
Parecer: Pela Inadmissibilidade
Resultado: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade

8. PL 1.205/2016, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Dia Distrital da Vigilância Sanitária e dá outras providências".
Relatoria: Deputado Daniel Donizet
Parecer: Pela Admissibilidade
Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade

9. PL 1.222/2016, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o dia do Discipulador".
Relatoria: Deputado Daniel Donizet
Parecer: Pela Admissibilidade
Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade

10. PL 1.404/2017, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Institui a Campanha Coração Azul contra o Tráfico de Pessoas e dá outras providências".
Relatoria: Deputado Daniel Donizet
Parecer: Pela Admissibilidade
Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade

11. PL 1.050/2016, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Dispõe sobre o Programa Cães de Praça no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".
Relatoria *AdHoc*: Deputado Daniel Donizet
Parecer: Pela Admissibilidade
Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade

12. PL 358/2015, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre o patrocínio de eventos estudantis por empresas que produzem ou distribuem bebidas alcoólicas ou produtos derivados do tabaco, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Admissibilidade

Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade

13. PL 440/2015, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Altera a Lei nº 3.977, de 29 de março 2007, que 'Institui o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal.'".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Admissibilidade na forma da emenda 01 da CESC

Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da emenda 01 da CESC

14. PL 484/2015, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre a defesa do consumidor adquirente de imóvel da Companhia Imobiliária de Brasília (TERRACAP)".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Admissibilidade na forma das emendas 01 e 02 da CDC

Resultado: Retirado de pauta

15. PL 691/2015, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Dia Distrital do Nanismo no Distrito Federal a ser comemorado no dia 25 de outubro".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Admissibilidade

Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade

16. PL 953/2016, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Dispõe sobre o plantio de árvores ao longo das rodovias de domínio do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Admissibilidade na forma da emenda 01 da CCJ

Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da emenda 01 da CCJ

17. PL 1.379/2016, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Altera a Lei n.º 576, de 26 de outubro de 1993, que 'Cria o Parque Três Meninas na Região Administrativa de Samambaia (RA XII), e dá outras providências'".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Admissibilidade

Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade

18. PL 1.435/2017, de autoria do **Deputado Rodrigo Delmasso**, que "Altera a Lei nº 2258, de 31 de dezembro de 1998, que "Institui o Sistema Integrado de Ensino, Educação e Extensão Rural - SIEN RURAL".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Admissibilidade

Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade

19. PL 1.468/2017, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Dá o nome de Padre Brandão à Praça localizada em frente e ao lado da Paróquia Santo Inácio de Loyola situada na QN 311 em Samambaia".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Inadmissibilidade

Resultado: Retirado de Pauta

20. PL 1.797/2017, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o 'Dia Distrital do Cerimonialista', a ser comemorado, anualmente no dia 29 de outubro".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Admissibilidade na forma do Substitutivo

Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo

21. PL 1.922/2018, de autoria do **Deputado Chico Vigilante**, que "Altera a Lei nº3.893, de 10 de julho de 2006, que autoriza o funcionamento do comércio aos domingos e feriados no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Inadmissibilidade

Resultado: Retirado de pauta

22. PL 2.123/2018, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Distrito Federal, do Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino".

Relatoria: Deputado Roosevelt Vilela

Parecer: Pela Admissibilidade

Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade



Patricia Nogueira de Andrade Moraes

Secretária da CCJ

Mat. 22.233

Designação de Relatorias

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, **Deputado Reginaldo Sardinha**, nos termos do Art. 78, inciso VI e XIII, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas, foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: **10 dias úteis, a partir de 20/03/2019**

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA	DEPUTADO MARTINS MACHADO	DEPUTADO DANIEL DONIZET	DEPUTADO ROSSEVELT VILELA	DEPUTADO REGINALDO VERAS
PR nº 5/2015 (PR 25/2016)	PR nº 33/2016	PR nº 30/2016	PR nº 28/2016	PR nº 09/2015
XXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXX	PR nº 44/2017	PR nº 49/2017	PR nº 11/2015

Brasília-DF, 19 de março de 2019.



Patricia Nogueira de Andrade Moraes
Secretária da CCJ
Mat. 22.233

COMISSÃO DE SEGURANÇA

REDESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Senhor Presidente da Comissão de Segurança, Deputado Roosevelt Vilela, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições abaixo relacionadas foram redistribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 20/03/2019.

Deputada Telma Rufino	Deputado Robério Negreiros	Deputado Hermeto
PL nº 1098/2016	PL nº 1492/2017	PL nº 767/2015

Brasília, 19 de março de 2019.



JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA
Secretário da Comissão de Segurança
Mat:22.358

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, Deputado Fábio Felix, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 20 de março de 2019.

Deputado Iolando Almeida	Deputado João Cardoso
PL nº 157/2019	PL nº 164/2019

Brasília, 19 de março de 2019



Gabriel Santos Elias
Secretário da CDDHCEDP

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Rafael Prudente, e nos termos do art. nº 39, IV e do art. 78, Inciso VI, ambos do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros da Mesa Diretora para exame e parecer:

Dep. Rafael Prudente	Dep. Iolando	Dep. João Cardoso
PR 6/2019 PR 8/2019	PL 189/2019	PR 5/2019 PDL 20/2019

Brasília, 19 de março de 2019.



Marlon Carvalho Cambraia
Secretário-Geral

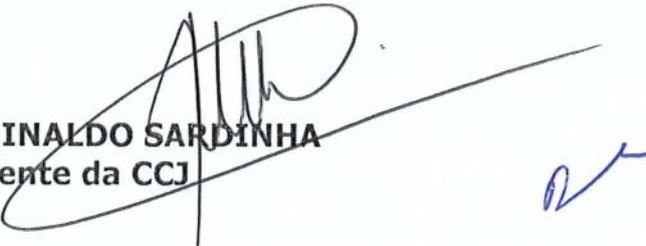
Atas - Comissões

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2019.

Aos doze dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dez horas e vinte e três minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Presidente da Comissão, Deputado Reginaldo Sardinha, abriu a Terceira Reunião Ordinária da Comissão. Presentes os Deputados Martins Machado, Daniel Donizet, Roosevelt Vilela e Professor Reginaldo Veras. A Ata da 2ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2019, foi dada por lida e aprovada, por cinco votos favoráveis. Os itens nºs **01, 03, 04, 07, 14 e 15** foram retirados de pauta. O Presidente incluiu na pauta o PL 166/19, como primeiro item, para o cumprimento do acordo efetuado na Reunião de Líderes realizada no dia anterior. O Deputado Martins Machado assumiu a presidência e colocou em apreciação o **Item 01- Extrapauta - PL 166/2019**, de autoria do Poder Executivo e relatoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal". Parecer: Pela Admissibilidade na forma da emenda 01 e Inadmissibilidade das emendas 02,03 e 04. As emendas 05, 06 e 07 foram retiradas. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma da emenda 01 e Inadmissibilidade das emendas 02, 03 e 04 por cinco votos favoráveis. **Item 02 – PL 210/2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "dispõe sobre a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento das Doenças do Sono e dá outras providências". Parecer: Pela Inadmissibilidade. Resultado: Concedida vista ao Deputado Roosevelt Vilela. **Item 05 – PL 1311/2016**, de autoria da Deputada Sandra Faraj e relatoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Acrescenta dispositivos a Lei nº 4.970 de 26 de novembro de 2012 que 'dispõe sobre o oferecimento de curso livre de prevenção ao uso de crack e outras drogas a professores da rede oficial de ensino do Distrito Federal' e dá outras providências". Parecer: Pela Inadmissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade por quatro votos favoráveis e uma abstenção. **Item 06 – PL 1351/2016**, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes e relatoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao consumidor antecipadamente sobre interrupção, cancelamento ou qualquer alteração de cobrança em débito automático". Parecer: Pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado parecer pela Admissibilidade por cinco votos favoráveis. **Item 08 – PL 1951/2018**, de autoria do Deputado Wasny de Roure e relatoria do Deputado Reginaldo Sardinha, que "Altera a Lei nº 5.924, de 13 de fevereiro

de 2014, que "Dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências". Parecer: Pela Inadmissibilidade. Resultado: Aprovado parecer pela Inadmissibilidade por cinco votos favoráveis. Em seguida, reassumiu a presidência o Deputado Reginaldo Sardinha. **Item 09 – PL 254/2015**, de autoria da Deputada Celina Leão e relatoria do Deputado Martins Machado, que "Institui o Calendário Escolar Unificado no Distrito Federal e dá outras providências". Parecer: Pela Inadmissibilidade. Resultado: Aprovado Parecer pela Inadmissibilidade por cinco votos favoráveis. **Item 10 – PL 958/2016 (Apenso PL 979/2016)**, de autoria do Deputado Wellington Luiz e relatoria do Deputado Martins Machado, que "Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Cumprimento do Horário de Início de Shows e Demais Apresentações Artísticas". Parecer: Pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CDC. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade na forma do Substitutivo da CDC por cinco votos favoráveis. **Item 11 - PL 1498/2017**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade e relatoria do Deputado Martins Machado, que "Obriga os abatedouros, frigoríficos, açougues e similares, localizados no Distrito Federal, a instalar câmeras de monitoramento em todo o processo produtivo, e dá outras providências". Parecer: Pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade por cinco votos favoráveis. **Item 12 - PL 1588/2017**, de autoria do Deputado Rafael Prudente e relatoria do Deputado Martins Machado, que "Isenta do pagamento de taxa de inscrição em concurso público os candidatos que exerçam a atividade de Comissário ou Agente de Proteção da Infância e da Juventude no âmbito do Distrito Federal". Parecer: Pela Admissibilidade nos termos da Emenda Supressiva 02 da CCJ. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade nos termos da Emenda Supressiva 02 da CCJ por cinco votos favoráveis. **Item 13 – PL 1603/2017**, de autoria do Deputado Delmasso e relatoria do Deputado Martins Machado, que "Institui o Projeto Inscrição Solidária para corridas, caminhadas e ciclismo de rua no Distrito Federal, e dá outras providências". Parecer: Pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade por cinco votos favoráveis. **Item 16 – PL 375/2015**, de autoria da Deputada Luzia de Paula e relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Dispõe sobre a permanência de veterinário em local de exibição ou exposição de animais e dá outras providências". Parecer: Pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade por cinco votos favoráveis. **Item 17 – PL 529/2015**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade e relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Assegura prioridade de matrícula no ensino público ao aluno carente de recursos financeiros". Parecer: Pela Inadmissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Inadmissibilidade por quatro votos favoráveis e 1 ausência. **Item 18 – PL 893/2016**, de autoria da Deputada Sandra Faraj e relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras, que

“Dispõe sobre a divulgação da movimentação financeira dos concursos públicos realizados por órgãos da administração pública do Distrito Federal”. Parecer: Pela Admissibilidade. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade por quatro votos favoráveis e uma ausência. **Item 19 - PR 5/2015**, de autoria do Deputado Joe Valle e relatoria do Deputado Professor Reginaldo Veras, que “Acrescenta o art.238-A ao Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal”. Parecer: Pela Admissibilidade, na forma do substitutivo da Mesa Diretora. Resultado: Aprovado o parecer pela Admissibilidade, na forma do substitutivo da Mesa Diretora por quatro votos favoráveis e uma ausência. Não havendo mais nada a tratar, o Deputado Reginaldo Sardinha encerrou a reunião às onze horas e vinte e oito minutos. E eu, Patrícia Nogueira de Andrade Moraes, Secretária da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pelo Presidente e demais membros desta Comissão, será enviada à publicação.


Deputado REGINALDO SARDINHA
Presidente da CCJ

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 28 , de 2019

Altera e aprova o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da CLDF.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
Considerando a proposta orçamentária prevista no Ato da Mesa Diretora nº 54
de 2018;
Considerando a recomposição orçamentária prevista no Ato da Mesa Diretora
nº 11 de 2019;

Considerando o disposto no art. 3º, § 3º da Lei nº 3.184 de 29 de agosto de 2003,

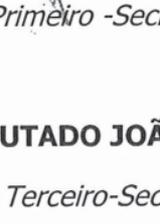
RESOLVE:

Art. 1º Alterar e aprovar o Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Câmara Legislativa para o exercício de 2019, que segue anexo e que foi apresentado pela Coordenadoria de Comunicação Social da CLDF.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 19 de março de 2019.

 DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE <i>Presidente</i>	 DEPUTADO IOLANDO <i>Primeiro -Secretário</i>
 DEPUTADO DELMASSO <i>Vice-Presidente</i>	 DEPUTADO JOÃO CARDOSO <i>Terceiro-Secretário</i>
 DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS <i>Segundo-Secretário</i>	

**PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA/COMUNICAÇÃO
DA CÂMARA LEGISLATIVA PARA O EXERCÍCIO DE 2019**

I – DO PLANO

Como o Distrito Federal absorve as funções de estado e de município, sua Casa Legislativa atua como um misto de Assembleia Estadual e Câmara Municipal. Nesse cenário, a comunicação da Câmara Legislativa do Distrito Federal exerce um importante papel de interlocução entre os desejos e necessidades da população do DF e todo o processo de criação e aprovação de leis desta unidade da federação.

A Coordenadoria de Comunicação Social da Câmara Legislativa (CCS) é o setor responsável por coordenar as ações de comunicação nas áreas de jornalismo, relações públicas e publicidade. Para isso, suas ações devem obedecer a critérios de sobriedade e transparência, eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos, estabelecendo e supervisionando a adequação das diversas mensagens para os públicos. Com esse objetivo, a CCS elabora e executa este Plano Anual de Publicidade e Propaganda/Plano de Comunicação da CLDF.

Na área da publicidade, o Plano trata da definição de critérios técnicos e recursos a serem investidos nas produções e veiculações das campanhas, peças publicitárias, ações de mídia e não mídia, seleção, habilitação e cadastramento de veículos de comunicação e de fornecedores, em consonância com o estabelecido em legislação federal e distrital sobre o tema, além da publicidade legal (avisos e editais, entre outros). É parte integrante deste Plano o Manual de Procedimentos Específicos que norteará ações de análise, desenvolvimento e execução de ações constituídas pelos serviços integrantes do objeto dos contratos de publicidade firmados pela CCS para este objetivo, atuais ou futuros.

II – DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal foi criada após intensa luta pela autonomia política do Distrito Federal, com a função primordial de elaborar as leis para o desenvolvimento do DF, influenciando na melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes, assim como fiscalizar os atos e as ações do Poder Executivo. Por esse motivo, é necessário que a transparência seja uma característica permanente da atuação dos parlamentares. Esse fluxo de informação segue um planejamento de comunicação que deve ser endereçado a todos os públicos. A informação constitui o canal por meio do qual a Casa presta contas à sociedade a respeito do trabalho realizado. Além disso, a Câmara Legislativa também deve participar de esforços de difusão de temas sociais e de utilidade pública, abrindo diálogo sobre questões relevantes para a sociedade.

Periodicamente, a Câmara Legislativa poderá encomendar pesquisas de opinião pública para balizar a definição de temas que sejam de interesse do público, trazendo a possibilidade de uma comunicação ainda mais assertiva e eficiente. As pesquisas também podem aferir a eficiência das estratégias estabelecidas nas campanhas publicitárias.

A estratégia do presente Plano é destinada a atender ao princípio do direito à informação e da transparência de ações, difundindo ideias, princípios, iniciativas, serviços e fatos de relevante interesse dos habitantes do Distrito Federal. O objetivo é levar essa informação para a sociedade, que precisa estar permanentemente informada sobre as ações desenvolvidas na Câmara Legislativa. O público-alvo estabelecido neste Plano é, portanto, todo cidadão de todas as classes socioeconômicas e culturais, de todas as idades, credos e tendências políticas. Algumas campanhas podem ser destinadas a públicos específicos, e nesse caso deverão observar critérios técnicos de alcance dessa determinada parcela da população.

A política de comunicação social da Câmara Legislativa, por meio de ações jornalísticas, de relações públicas e de publicidade e propaganda, é pautada por contemplar a amplitude e a diversidade do universo a que se dirige. Para atingir esse objetivo, podem ser utilizados os mais variados meios disponíveis, privilegiando critérios técnicos de aferição de audiência e alcance, para fazer da transparência a regra primordial pela qual as atividades exercidas pelos deputados, no plenário e nas comissões, sejam levadas ao público externo. Como todo o trabalho da Casa influi diretamente na vida da população, as demandas por informação exigem que a comunicação seja uma necessidade a ser suprida com regularidade e eficiência.

Outra ferramenta importante para garantir a efetividade na transmissão de informações para nosso público por meio de ações publicitárias é a criatividade. Desde que assegurado o integral entendimento da mensagem, uma abordagem criativa no planejamento, na criação e na estratégia de mídia pode fazer com que as peças de publicidade encontrem destaque na programação dos veículos.

É fundamental também estarmos atentos às redes sociais. Estas ferramentas devem ser observadas com atenção, tanto como veículo de comunicação direta com a população do Distrito Federal quanto como termômetro da opinião pública quanto ao trabalho realizado pela Câmara Legislativa. Desta maneira, as redes sociais de propriedade da Casa devem avançar e ser estimuladas em conjunto com as campanhas veiculadas.

Assim, as ações de comunicação social da Câmara Legislativa são realizadas para divulgar as atividades e a atuação do Poder Legislativo, bem como estimular a população a participar das tomadas de decisão de interesse da sociedade brasileira. A participação popular é, afinal, um dos pilares da democracia. As ações de comunicação social apresentarão os avanços decorrentes do trabalho da Câmara Legislativa, explicitando o caráter aberto e receptivo de uma verdadeira Casa do Povo. Por isso, torna-se necessária uma estratégia consistente e sólida, englobando meios de comunicação internos (página na internet, *Diário da Câmara Legislativa*, TV Distrital, jornal institucional, rádio, entre outros) e externos (emissoras de rádio e de televisão abertas e a cabo, jornais diários e alternativos, revistas, outdoors, internet, entre outros).

Integra a estratégia de comunicação o apoio institucional e/ou financeiros da Câmara Legislativa, bem como a participação da instituição em eventos culturais, para divulgar as atividades do Poder Legislativo, na forma prevista na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de publicidade e propaganda.

A divulgação pode ser realizada por meio da criação e veiculação de campanhas publicitárias institucionais ou de utilidade pública, exposições, documentários, publicações (livros, revistas e jornais) de caráter jornalístico, sites na internet, programas de rádio, mídia exterior, entre outros. A estratégia prevê ainda a confecção de produtos especiais, impressos ou eletrônicos, destinados a divulgar informações sobre temas específicos. As ações, peças e campanhas publicitárias podem ser compostas por textos, fotografias, desenhos, ilustrações, mapas, croquis, gráficos, infográficos, imagens em movimento (vídeos), investidas ou não de recursos de computação gráfica, músicas, cantos, efeitos sonoros, locução e depoimento de personagens reais ou fictícios.

Para divulgação das peças e campanhas, o foco da Comunicação Social da Câmara Legislativa é a eficácia e a eficiência do investimento publicitário. Esse objetivo é atingido por meio da priorização de veículos de comunicação que tenham comprovado alcance junto à população, com a utilização de critérios técnicos de aferição de audiência e retorno desse investimento. Caberá à CCS analisar, caso a caso e respeitando os critérios técnicos, a possibilidade de veiculação em veículos que atinjam públicos específicos.

III – DOS TIPOS DE PUBLICIDADE

As ações publicitárias de iniciativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal por intermédio da CCS podem ser conceituadas como:

3.1 – DA PUBLICIDADE LEGAL

Publicidade legal é a que se destina a dar conhecimento dos balanços, atas, editais, decisões, avisos e outras informações da Câmara Legislativa com o objetivo de atender a prescrições legais. Compete à CCS elaborar as peças de todos os atos legais produzidos pela Câmara Legislativa para serem publicados em veículos de grande circulação, conforme legislação federal e distrital. O conteúdo da publicidade legal será fornecido à CCS pelos setores responsáveis, e ficará a cargo da CCS o encaminhamento e acompanhamento das informações para publicação.

3.2 – DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA

As campanhas institucionais serão solicitadas às agências contratadas a partir de um briefing com a demanda específica e submetidas posteriormente para análise e avaliação da CCS. Essas campanhas podem ser classificadas de acordo com seu caráter institucional ou de utilidade pública.

A Publicidade Institucional divulga atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados da Câmara Legislativa, com o objetivo de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer a Casa enquanto instituição pública, de estimular a participação da sociedade no debate, no controle e na formulação de políticas públicas para o Distrito Federal.

O objetivo da Publicidade de Utilidade Pública (PUP) é divulgar direitos, produtos e serviços colocados à disposição dos cidadãos, a fim de informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios individuais ou coletivos e que melhorem a sua qualidade de vida.

Compete à CCS, em conjunto com as agências de publicidade, desenvolver campanhas institucionais e de utilidade pública para posicionar a CLDF, além de solicitar a criação de produtos jornalísticos institucionais para divulgar serviços, projetos e realizações da Câmara Legislativa, tais como: revistas, informativos, vídeos, programas de rádio e TV.

IV – DAS PREVISÕES DE DESPESAS

O valor orçamentário destinado para o Plano de Comunicação Social da CLDF faz parte da Lei Orçamentária Anual (LOA). Para o exercício de 2019:

Publicidade e propaganda institucional da Câmara Legislativa do Distrito Federal: R\$ 5.998.042,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil e quarenta e dois reais)

Publicidade e propaganda – funcionamento da TV Legislativa da CLDF: R\$ 27.231.958,00 (vinte e sete milhões, duzentos e trinta e um mil e novecentos e cinquenta e oito reais).

Publicidade e propaganda – funcionamento da Rádio Legislativa da CLDF: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

V – DA APLICAÇÃO DO VALOR ORÇAMENTÁRIO

Com relação ao investimento publicitário, o valor orçamentário será utilizado em dois tipos de despesas: produção e veiculação.

PRODUÇÃO – Consiste no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação e execução de peças publicitárias (filme, documentário, revista, jornal, livro, peças digitais

para internet, diagramação de edital e avisos, faixa, cartaz, folheto, fôlder, spot para rádio, painel, anúncios, etc.) para campanhas institucionais e de utilidade pública. Despesa estimada em 20% do total dos contratos com as agências de publicidade e propaganda.

VEICULAÇÃO – Distribuição da produção publicitária aos veículos e demais meios de comunicação, incluindo mídia televisiva, radiofônica, impressa, eletrônica, das campanhas institucionais, de utilidade pública e da publicidade de matéria legal. Despesa estimada em 80% do valor total dos contratos.

Os valores orçamentários para a TV e a Rádio Distrital serão investidos em produção e programação para transmissões ao vivo e de programação própria para os dois veículos de comunicação institucional da Casa.



Ézio Pereira Monteiro de Castro
Coordenador de Comunicação Social da CLDF
Mat. 22.375

ATO DO PRESIDENTE Nº 233 DE 2019

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, observado o disposto nos artigos 55, 59 e 60 e 210 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a proporcionalidade e definir o número de lugares de cada bancada e partido, para fins de composição da **Comissão Especial** destinada a análise das Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nºs 01/19, 02/19, 03/19, 04/19, 05/19, 06/19 e demais Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal a serem apresentadas na primeira e segunda Sessões Legislativas da 8ª Legislatura, conforme formação das bancadas publicadas nos Diários da Câmara.

Bloco/Partido/Coligação	Membros	Quociente	Vagas
BLOCO JUSTIÇA SOCIAL	05	1,46	02
BLOCO EM EVOLUÇÃO	05	1,46	02
BLOCO DF ACIMA DE TUDO	04	1,16	01
BLOCO DEMOCRACIA E RESISTÊNCIA	03	0,87	01
PDT	02	0,58	01

Art. 2º A presente **Comissão Especial** deverá analisar as Propostas de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal em tramitação nesta Casa pendentes de parecer desta Comissão.

Art. 3º Convoca os líderes para que no prazo máximo de 5 (cinco) dias encaminhe à Presidência da Casa, os nomes dos membros das respectivas bancadas e partidos que, como titulares e suplentes, irão compor a referida Comissões Especial.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de março de 2019



Deputado **RAFAEL PRUDENTE**
Presidente

Portarias

PORTARIA-DRH Nº 75, DE 18 DE MARÇO DE 2019

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; com base no art. 142 da Lei Complementar nº 840/2011 e no que consta no Processo nº 001-001120/1999, RESOLVE:

AUTORIZAR a conversão em pecúnia de 14 (catorze) meses de licença-prêmio por assiduidade em favor da servidora inativa MARIA NEIDE PEREIRA SALGADO, matrícula nº 11.710-57, os quais não foram usufruídos nem computados para aposentadoria ou qualquer outro efeito, sendo 2 (dois) meses do período aquisitivo de 10/1/1994 a 16/1/1999 e 12 (doze) meses referentes aos períodos aquisitivos de 17/1/1999 a 19/1/2004, de 20/1/2004 a 17/1/2009, de 18/1/2009 a 16/1/2014 e de 17/1/2014 a 17/1/2019.



EDILAIR DA SILVA SENA
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 21 , DE MARÇO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XI do art. 1º do Ato do Presidente nº 54, de 2019, publicado no DCL nº 11, de 11/01/2019 e tendo em vista o disposto no Ato da Mesa Diretora nº 06, de 2019, publicado no DCL nº 33, de 11/02/2019, **R E S O L V E**:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Avaliação para análise técnica das campanhas publicitárias das agências de publicidade e propaganda, nos casos previstos no Plano Anual de Publicidade e Propaganda da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para o exercício de 2019.

Art. 2º A Comissão de Avaliação composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Edinez Sousa Ramos	19.913	CCS
Edson Cândido de Oliveira	16.840	SEMAT
Gláucia Simois da Silva	90.065	PEM

Art. 3º A Comissão de Avaliação reporta-se à Coordenadoria de Comunicação Social durante a vigência dos Contratos de publicidade e propaganda.

Art. 4º A Comissão de Avaliação desempenhará as atribuições previstas no Manual de Procedimento das Ações de Publicidade e Propaganda/Comunicação, item 6 (seis), constantes no Plano Anual de Publicidade e Propaganda/Comunicação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para o exercício de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



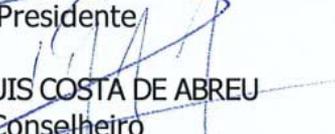
MARLON CARVALHO CAMBRAIA
Secretário-Geral/Presidência

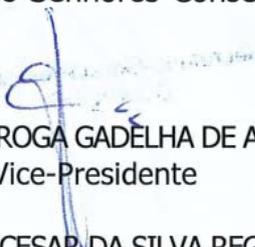
Atas de Reuniões

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL - CAF ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO BIÊNIO 2019/2020

Às 11h do dia 19 de março de 2019, na sala da gerência do FASCAL, com a presença dos (as) Senhores (as) Conselheiros (as): Rafaela Queiroga Gadelha de Abrantes, João Luis Costa de Abreu, Paulo Cesar da Silva Rego, José Benício Medeiros de Souza, Marlos Marques de Oliveira, Vanessa Riberio de Matos Barbosa Malafaia e os conselheiros suplentes Renato Luiz Cabral e Fernando José Botelho Tavares, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho de Administração do FASCAL. Iniciada a reunião os conselheiros discutiram os itens relacionados no edital de convocação de 15/03/2019. **ITEM 01:** Eleição do presidente do Conselho de Administração do FASCAL. Onde foi eleito como presidente do CAF o conselheiro Jose Benicio Medeiros de Souza e a vice-presidente a Rafaela Queiroga Gadelha de Abrantes. Houve inversão da pauta, passando a ser discutido **ITEM 04:** processo nº 001.000.456/2019 – Aumento da tabela de contribuição do FASCAL. Deliberação: Pedido de vistas pelo conselheiro Marlos Marques de Oliveira, com retorno para reunião do CAF dia 21/03/2019. **ITEM 02:** processo nº 001.001.617/2015 – solicita sua permanência como titular optante. Deliberação: indeferido, por não ter amparo da Resolução 296/2017. **ITEM 03:** processo 001.000.630/2019 – solicita parcelamento dos débitos juntos ao FASCAL e seu retorno ao Plano de Saúde. Deliberação: atualizar o valor da dívida e encaminhar à Procuradoria Geral da CLDF, com sugestões para pagamento da dívida. **ITEM 05:** Comunicação ao CAF da denúncia do contrato da COOPANEST – A gerente-coordenadora do FASCAL expos a situação atual da negociação com a Cooperativa dos Médicos e Anestesiologista do Distrito Federal Ltda. Deliberação: Deferido pelo Conselho para renovação com base nos termos contratuais. **EXTRAPAUTA: ITEM 01:** processo nº 001.000.683/2019 – Solicita tratamento odontológico de grande extensão. Deliberação: indeferido, com base no parecer da perícia odontológica do FASCAL. **ITEM 02:** sobre urgência médica que trata o § 2º, Art. 16 da Resolução 296/2017. Que a perícia médica do FASCAL normatize e envie ao CAF para deliberação e após à apreciação da Mesa Diretora para aprovação e posterior publicação de ato regulamentar. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 13:15h. Eu, Ana Maria da Rosa Dornelles Cardoso, Secretária do Conselho "ad hoc", lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes à reunião.


JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUZA
Presidente


JOÃO LUIS COSTA DE ABREU
Conselheiro


RAFAELA QUEIROGA GADELHA DE ABRANTES
Vice-Presidente


PAULO CESAR DA SILVA REGO
Conselheiro

MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA
Conselheiro

RENATO LUIZ CABRAL
Conselheiro-Suplente

VANESSA RIBERIO DE MATOS BARBOSA MALAFAIA
Conselheira

ANA MARIA DA ROSA DORNELLES CARDOSO
Secretaria "ad hoc"

Extratos - Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001-000.550/2019; Favorecido: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; Valor: R\$ 15.230,00; Objeto: assinatura anual Zênite Fácil e Orientação por Escrito em Licitações e Contratos da Zênite Editora para o período de abril de 2019 a março de 2020; Amparo Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa, em 13/03/2019, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Marlon Carvalho Cambraia.

Extratos - Contratos

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL EXTRATO DE CONTRATO (4º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 001.000.741/2014. Contrato nº 03/2015 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, (Contratante) e a empresa MILÊNIO GRÁFICA RÁPIDA LTDA-ME., (Contratada). Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar a partir de 27 de março de 2019 a 26 março de 2020. Legislação: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, MARLON CARVALHO CAMBRAIA - Secretário-Geral, e, pela Contratada, BEATRIZ DOS SANTOS RODRIGUES - Proprietária.



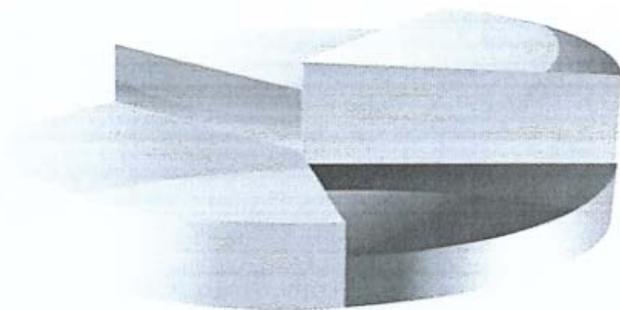
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Segunda Secretaria - Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Setor de Execução Orçamentária



1º Relatório Gerencial Bimestral

No Bimestre: JANEIRO E FEVEREIRO DE 2019
Acumulado no período: JANEIRO A FEVEREIRO DE 2019

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



FONTE: SIGGO



DOFC / SEO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Segunda Secretaria - Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - *Setor de Execução Orçamentária*



MONITORAÇÃO DE DADOS – REFERENCIAL DE VALORES DO SISTEMA SIGGO

Apresentação:

A Execução Orçamentária monitora todas despesas realizadas pela CLDF destinadas a atender os encargos de pessoal e aquisição de bens e serviços, fornecendo parâmetros gerenciais na contenção de despesa para racionalização dos gastos. Os relatórios demonstram a execução do Orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal detalhado de duas formas para melhor entendimento, facilitando suas análises e avaliações: Por Grupos de Despesa, representado na tabela:

- ✓ Os valores orçamentários iniciais autorizados, apresentados no QDD para o exercício, publicados na LOA (Valor Publicado) – (coluna “A”);
- ✓ Os valores orçamentários após alterações de QDD e Créditos Adicionais, efetuadas para atender necessidades de valores nos diversos elementos (Dotação Autorizada) – (coluna “D”);
- ✓ Os valores Despesas empenhadas e liquidadas até o último dia do período em análise (Despesas Empenhadas e Despesas Liquidadas);
- ✓ Os valores negativos na coluna “alterações” informam a redução no programa de trabalho e elemento de despesa correspondente, no período analisado (coluna “B”);
- ✓ Os valores que porventura aparecerem negativos nas despesas empenhadas, coluna “no bimestre”, são cancelamentos parciais ou totais de empenho compreendidos no período que abrange o relatório;

Brasília, 18 de março de 2019.

Equipe Técnica do SEO
Darlan de Lima Barbosa – Chefe
Luciene Santana da Silva
João Pereira Duarte Neto

Estagiários
Thayná Loiane Rocha Tavares
Paulo Rodrigues dos Santos

Diretoria de Administração e Finanças
Marcelo Ferreira Vasconcelos – Diretor

Arthur Bernardes de Miranda
Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e
Contabilidade

Segundo Secretário
Deputado Robério Negreiros

Secretária Executiva/Segunda Secretaria
Jane Mary Marrocos Malaquias

Ordenador de Despesa
Marlon Carvalho Cambraia



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Segunda Secretaria
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Execução Orçamentária



Relatório de Execução Orçamentária por Grupo de Despesas

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D) = (A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
					No Bimestre (JAN/FEV)	Até o Bimestre (JAN/FEV)	No Bimestre (JAN/FEV)	Até o Bimestre (JAN/FEV)	
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
01.031.0001.9041.0001-CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-CLDF-DISTRITO FEDERAL									
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	209.615,52	209.615,52	209.615,52	209.615,52	
Subtotal	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	209.615,52	209.615,52	209.615,52	209.615,52	
01.122.6003.8502.0070-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL									
3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	315.000.000,00	0,00	0,00	315.000.000,00	45.755.610,70	45.755.610,70	45.649.002,86	45.649.002,86	
3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	15.044.649,58	15.044.649,58	1.571.081,07	1.571.081,07	
3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.650.000,00	0,00	0,00	1.650.000,00	254.229,68	254.229,68	254.229,68	254.229,68	
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.700.000,00	0,00	0,00	3.700.000,00	46.714,21	46.714,21	0,00	0,00	
3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.000.000,00	0,00	0,00	38.000.000,00	25.000.000,00	25.000.000,00	3.105.815,30	3.105.815,30	
Subtotal	383.350.000,00	0,00	0,00	383.350.000,00	86.101.204,17	86.101.204,17	50.580.128,91	50.580.128,91	
28.846.0001.9001.6163-EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL									
3.1.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	22.140,72	22.140,72	22.140,72	22.140,72	
Subtotal	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	22.140,72	22.140,72	22.140,72	22.140,72	
28.846.0001.9050.0046-RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL									
3.1.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	116,58	116,58	116,58	116,58	
3.1.90.94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00	1.833.812,30	1.833.812,30	1.812.695,61	1.812.695,61	
3.1.90.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00	440.903,00	440.903,00	14.829,12	14.829,12	
Subtotal	8.720.000,00	0,00	0,00	8.720.000,00	2.274.831,88	2.274.831,88	1.827.641,31	1.827.641,31	
Subtotal 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	407.870.000,00	0,00	0,00	407.870.000,00	88.607.792,29	88.607.792,29	52.639.526,46	52.639.526,46	

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D) = (A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (JAN/FEV)	Até o Bimestre (JAN/FEV)	No Bimestre (JAN/FEV)	Até o Bimestre (JAN/FEV)
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
01.031.6003.2396.5349-CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	111.029,84	111.029,84	9.827,37	9.827,37
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.900.000,00	-110.000,00	0,00	2.790.000,00	403.239,79	403.239,79	75.626,09	75.626,09
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	3.900.000,00	0,00	0,00	3.900.000,00	514.269,63	514.269,63	85.453,46	85.453,46
01.031.6003.2414.0001-PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	109.391,04	109.391,04	9.115,92	9.115,92
Subtotal	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00	109.391,04	109.391,04	9.115,92	9.115,92
01.031.6204.4192.0001-DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF--DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Subtotal	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
01.031.6204.4193.0001-PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE--DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	926.000,00	0,00	0,00	926.000,00	18.320,90	18.320,90	5.975,98	5.975,98
Subtotal	1.076.000,00	0,00	0,00	1.076.000,00	18.320,90	18.320,90	5.975,98	5.975,98
01.122.6003.2619.9711-ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA-PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.100,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00	13.268,45	13.268,45	5.284,23	5.284,23
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	480.100,00	0,00	0,00	480.100,00	13.268,45	13.268,45	5.284,23	5.284,23
01.122.6003.8504.0062-CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.500.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00	510.680,25	510.680,25	508.069,42	508.069,42
3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.000.000,00	0,00	0,00	26.000.000,00	4.374.698,48	4.374.698,48	4.280.430,65	4.280.430,65
3.3.90.49 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	113.961,16	113.961,16	109.884,17	109.884,17

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D) = (A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (JAN/FEV)	Até o Bimestre (JAN/FEV)	No Bimestre (JAN/FEV)	Até o Bimestre (JAN/FEV)
Subtotal	31.550.000,00	0,00	0,00	31.550.000,00	4.999.339,89	4.999.339,89	4.898.384,24	4.898.384,24
01.122.6003.8517.0065-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .								
3.3.90.14 - DIÁRIAS – CIVIL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.639.750,00	0,00	0,00	2.639.750,00	530.199,08	530.199,08	12.128,73	12.128,73
3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	8.720.000,00	0,00	0,00	8.720.000,00	6.833.399,56	6.833.399,56	626.120,54	626.120,54
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.783.200,00	0,00	0,00	20.783.200,00	4.545.671,56	4.545.671,56	432.701,96	432.701,96
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	133.900,00	0,00	0,00	133.900,00	33.011,90	33.011,90	0,00	0,00
Subtotal	34.248.850,00	0,00	0,00	34.248.850,00	11.942.282,10	11.942.282,10	1.070.951,23	1.070.951,23
01.126.6003.2557.2627-GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .								
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.856.550,00	0,00	0,00	6.856.550,00	317.101,45	317.101,45	56.098,98	56.098,98
Subtotal	8.056.550,00	0,00	0,00	8.056.550,00	317.101,45	317.101,45	56.098,98	56.098,98
01.128.6003.4088.0040-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	180.600,00	0,00	0,00	180.600,00	13.921,05	13.921,05	2.266,25	2.266,25
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	895.000,00	0,00	0,00	895.000,00	49.590,00	49.590,00	0,00	0,00
Subtotal	1.075.600,00	0,00	0,00	1.075.600,00	63.511,05	63.511,05	2.266,25	2.266,25
01.128.6204.4143.0001-EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.850,00	0,00	0,00	92.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	612.850,00	0,00	0,00	612.850,00	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D) = (A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (JAN/FEV)	Até o Bimestre (JAN/FEV)	No Bimestre (JAN/FEV)	Até o Bimestre (JAN/FEV)
01.131.6003.8505.0020-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL- CÂMARA LEGISLATIVA DO DF-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.878.042,00	4.400.000,00	0,00	6.278.042,00	280.000,00	280.000,00	18.900,00	18.900,00
Subtotal	1.878.042,00	4.400.000,00	0,00	6.278.042,00	280.000,00	280.000,00	18.900,00	18.900,00
01.131.6003.8505.0021-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.631.958,00	-4.400.000,00	0,00	27.231.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	31.631.958,00	-4.400.000,00	0,00	27.231.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.131.6003.8505.8706-PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.392.6219.4196.0001-APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF--DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	374.000,00	0,00	0,00	374.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.451.6003.1006.0001-REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO .								
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0001.9001.6163-EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28.846.0001.9050.0046-RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA-DISTRITO FEDERAL								
3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.293.000,00	0,00	0,00	7.293.000,00	1.504.141,65	1.504.141,65	57.276,19	57.276,19
Subtotal	7.293.000,00	0,00	0,00	7.293.000,00	1.504.141,65	1.504.141,65	57.276,19	57.276,19

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D) = (A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (JAN/FEV)	Até o Bimestre (JAN/FEV)	No Bimestre (JAN/FEV)	Até o Bimestre (JAN/FEV)
Subtotal 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.506.950,00	0,00	0,00	123.506.950,00	19.817.626,16	19.817.626,16	6.209.706,48	6.209.706,48
4-INVESTIMENTOS								
01.122.6003.8517.0065-MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA- PLANO PILOTO .								
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.471.000,00	0,00	0,00	4.471.000,00	258.879,79	258.879,79	0,00	0,00
Subtotal	4.471.000,00	0,00	0,00	4.471.000,00	258.879,79	258.879,79	0,00	0,00
01.126.6003.1471.0006-MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO .								
4.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.602.724,00	0,00	0,00	10.602.724,00	59.120,00	59.120,00	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.140.000,00	0,00	0,00	4.140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	14.742.724,00	0,00	0,00	14.742.724,00	59.120,00	59.120,00	0,00	0,00
01.451.6003.1006.0001-REFORMA E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF-- PLANO PILOTO .								
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.720.000,00	0,00	0,00	5.720.000,00	91.474,61	91.474,61	0,00	0,00
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	5.735.000,00	0,00	0,00	5.735.000,00	91.474,61	91.474,61	0,00	0,00
Subtotal 4 - INVESTIMENTOS	24.948.724,00	0,00	0,00	24.948.724,00	409.474,40	409.474,40	0,00	0,00
TOTAL GERAL	556.325.674,00	0,00	0,00	556.325.674,00	108.834.892,85	108.834.892,85	58.849.232,94	58.849.232,94

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Categoria Econômica e Grupo de Despesa

DESPESAS - CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D) = (A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (JAN/FEV)	Até o Bimestre (JAN/FEV)	No Bimestre (JAN/FEV)	Até o Bimestre (JAN/FEV)
3 - DESPESAS CORRENTES	531.376.950,00	0,00	0,00	531.376.950,00	108.425.418,45	108.425.418,45	58.849.232,94	58.849.232,94
4 - DESPESAS DE CAPITAL	24.948.724,00	0,00	0,00	24.948.724,00	409.474,40	409.474,40	0,00	0,00
TOTAL	556.325.674,00	0,00	0,00	556.325.674,00	108.834.892,85	108.834.892,85	58.849.232,94	58.849.232,94

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D) = (A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (JAN/FEV)	Até o Bimestre (JAN/FEV)	No Bimestre (JAN/FEV)	Até o Bimestre (JAN/FEV)
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	407.870.000,00	0,00	0,00	407.870.000,00	88.607.792,29	88.607.792,29	52.639.526,46	52.639.526,46
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	123.506.950,00	0,00	0,00	123.506.950,00	19.817.626,16	19.817.626,16	6.209.706,48	6.209.706,48
4-INVESTIMENTOS	24.948.724,00	0,00	0,00	24.948.724,00	409.474,40	409.474,40	0,00	0,00
TOTAL	556.325.674,00	0,00	0,00	556.325.674,00	108.834.892,85	108.834.892,85	58.849.232,94	58.849.232,94

Fonte: SIGGO / SIGOF

DOFC / SEO



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL